

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº219 de 17 de novembro de 2023

Página 1



### MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO N.º 7157/2023.**  
De 17 de novembro de 2023.

**SÚMULA:** Revoga integralmente o teor de Decreto que especifica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 53.679/2022:

Considerando a recomendação proferida pelo TCE/PR, referente a necessidade de nova homologação após decisão judicial e conseqüente divulgação de resultado final de concurso público.

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica integralmente revogado o seguinte Decreto:

I - Decreto n. 7016, de 20 de julho de 2023.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 17 de novembro de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Data: 2023.11.17 17:00:37 -0300

Marco Antonio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



### MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º 153/2023.**  
De 17 de novembro de 2023.

**SÚMULA:** "Designa servidoras públicas municipais, para o gerenciamento, execução e cumprimento do Termo de Cooperação Técnica junto à Receita Federal do Brasil – RFB na implantação do Ponto de Atendimento Virtual – PAV no Município, conforme especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais conferidas por meio do Decreto Legislativo nº 01/2022 de 21 de fevereiro de 2022, nos moldes do processo administrativo eletrônico nº 57.016/2023.

Considerando a celebração do Termo de Cooperação Técnica com a Receita Federal do Brasil – RFB para implantação do Posto de Atendimento Virtual – PAV no Município, sob os cuidados da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, Divisão de Documentação.

#### RESOLVE

**Art. 1º** Fica designada a servidora **Elaine Aparecida de Lima Oliveira** - Assistente Administrativo - Matrícula n. 350.134, como gestora responsável à responder pelo Termo de Cooperação Técnica com a Receita Federal do Brasil – RFB, iniciativa do PAV.

**Parágrafo Único:** Para fiel cumprimento do acordo, caberá a gestora, organizar, articular, acompanhar, monitorar, promover reuniões e supervisionar as ações que serão tomadas das demandas de atendimento e critérios previstos no acordo do PAV.

**Art. 2º** Ficam designadas as servidoras abaixo arroladas como apoio operacional, execução e desenvolvimento das demandas de trabalho do Ponto de Atendimento Virtual – PAV:

I - Eline Freitas Pimentel Santos - Assistente Administrativo – Matrícula n. 358.303;

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



### MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO N.º 7158/2023.**  
De 17 de novembro de 2023.

**Súmula:** "Homologa o Resultado Final do Concurso Público Edital n. 02/2023, conforme Editais de Classificação Final n. 023/2023 e 033/2023 e Editais de Homologação n. 024/2023 e 034/2023, para os cargos que especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do Memorando n. 030/2023 – Comissão de Concurso, constante no processo administrativo eletrônico n. 53.679/2023:

Considerando a recomendação proferida pelo TCE/PR, referente a necessidade de nova homologação após decisão judicial e conseqüente divulgação de resultado final de concurso público.

#### DECRETA

**Art. 1º** Fica homologado o Resultado Final do Concurso Público, Edital n. 02/2023, para provimento de cargos do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, na forma da relação constante nos Editais n. 023/2023 e 033/2023, homologados pelos Editais n. 024/2023 e 034/2023, para os seguintes cargos: Motorista D, Operador de Máquina Pesada, Operador de Motoniveladora, Administrador, Agente de Trânsito, Analista de Suporte, Assistente Administrativo, Auxiliar de Farmácia, Auxiliar de Saúde Bucal, Analista de Sistemas, Arquiteto e Urbanista, Assistente Social, Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Biólogo, Cirurgião Dentista, Cuidador Social, Documentador Escolar, Enfermeiro, Engenheiro Agrimensor, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil, Engenheiro Florestal, Educador Social, Estoquista Repositor, Farmacêutico e Bioquímico, Fiscal de Obras e Posturas, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Auditor, Médico da Família, Nutricionista, Pedagogo Social, Procurador do Município, Professor 20 Horas, Professor 40 Horas, Professor de Música, Professor de Teatro, Professor de Artes, Psicólogo, Químico Ambiental, Terapeuta Ocupacional, Veterinário, Técnico em Controle Administrativo, Técnico em Controle Ambiental, Técnico em Controle Contábil, Técnico em Controle de Obras e Orçamentos e Projetos, Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia, Técnico em Segurança do Trabalho e Topógrafo.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 17 de novembro de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Data: 2023.11.17 16:59:38 -0300

Marco Antonio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



### MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

II - Giulciane Muniz Borges Petry - Auxiliar Administrativo – Matrícula n. 22.801;

III - Luciane Barcelos - Assistente Administrativo - Matrícula n. 351.898

**Parágrafo Único:** Compete as servidoras designadas no artigo anterior a operacionalização e suporte aos atendimentos, recepção e transmissão de solicitações e documentos dos requisitantes dos serviços, devendo ser todas as comunicações oficialmente documentadas.

**Art. 3º** As servidoras designadas nos artigos anteriores somente responderão pelo exercício de função, sem a percepção da gratificação correlata.

**Art. 4º** Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27/10/2023, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 17 de novembro de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Data: 2023.11.17 16:59:38 -0300

Marco Antonio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 219 de 17 de novembro de 2023

Página 2



**PORTARIA Nº 10/2023**  
De 16 de novembro de 2023.

**Súmula:** Constitui e Nomeia a Comissão Especial de Monitoramento e Avaliação e a Gestora de Parceria conforme específica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6228/2022 de 21 de fevereiro de 2022 e em conformidade com a Lei nº 13019/2014, alterada pela Lei nº 13204/2015 e Decreto Municipal nº 4442/217.

### RESOLVE

**Art. 1º** Fica constituída a **Comissão Especial de Monitoramento e Avaliação** com a finalidade de monitorar e avaliar as parcerias firmadas com as Organizações da Sociedade Civil, mediante Termo de Colaboração para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescente e adultos, referente ao Edital de Chamamento Público nº 001/2023 – SMAS nos moldes da Lei Federal nº 13019/2014 e suas alterações e o Decreto nº 4442/2017.

**Art. 2º** Ficam designadas as seguintes servidoras para compor a Comissão Especial de Monitoramento e Avaliação:

| Nome                            | Matrícula    |
|---------------------------------|--------------|
| Fabiana Paligner Andrecevecz    | 350624       |
| Geonice Luiza Moreira de Araújo | 80401/212201 |
| Josilane Cruistina dos Anjos    | 353269       |

**Paragrafo Único:** Fica designada a servidora Marcia Rejane Carvalho de Freitas Tiski matrícula 355370 como Gestora da Parceria referente ao Edital de Chamamento Público nº 001/2023 – SMAS.

**Art. 3º** O trabalho dos integrantes da Comissão constituída na forma dessa Portaria, de relevante interesse público, não será remunerado, sendo exercido pelos servidores

Secretaria Municipal de Assistência Social  
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - 83833-090 - Fazenda Rio Grande - Paraná.  
Fone: 3608-7640



mencionados no artigo anterior concomitantemente com as suas atribuições de seus respectivos cargos e funções.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 16 de novembro de 2023.

**GIULIANA DAL TOSSO MARCONDES**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto 6228/2023

Secretaria Municipal de Assistência Social  
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - 83833-090 - Fazenda Rio Grande - Paraná.  
Fone: 3608-7640



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande torna público que será realizada abertura de procedimento licitatório, conforme planilha abaixo:

| MODALIDADE        | NÚMERO  | ABERTURA   | OBJETO   | HORÁRIO |
|-------------------|---------|------------|--|---------|
| Pregão Eletrônico | 07/2023 | 01/12/2023 | Aquisição de câmera fotográfica com carregador e bateria, objetiva 50mm, objetiva 24-105mm, bateria, cartões de memória, iluminador de led e tripé, conforme condições especialmente no Anexo I. | 09h30   |

O edital referente ao Pregão Eletrônico acima estará disponível a partir do dia 20/11/2023 no site da Câmara Municipal [www.camarafazendariogrande.pr.leg.br](http://www.camarafazendariogrande.pr.leg.br) e no site [www.gov.br/compras/](http://www.gov.br/compras/)

Maiores informações poderão ser retiradas através do fone 41 3627-1664 ou através do e-mail [licitacoes@fazendariogrande.pr.leg.br](mailto:licitacoes@fazendariogrande.pr.leg.br)

Fazenda Rio Grande, 17 de novembro 2023.

**Fernando Pinhar do Amaral**  
Pregoeiro

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664  
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, PR EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA 6ª AUDIÊNCIA PÚBLICA E CONFERÊNCIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, em consonância ao artigo 40, inciso I, da Lei 10.257/2001, Estatuto da Cidade, e dispositivos pertinentes das Resoluções nºs. 25 (de 18/03/2005) e 34 (de 14/07/2005) do Conselho das Cidades convoca a população para participar da **6ª AUDIÊNCIA PÚBLICA E CONFERÊNCIA para Institucionalização do Plano Diretor Municipal e o Plano de Ação e Investimentos (PAI)**, para apresentação das minutas de lei e atos administrativos dentro de um processo participativo, de modo a garantir a participação da população, entidades e associações representativas da comunidade.

**DATA:** 19 de dezembro de 2023 (Terça-feira)

**HORÁRIO:** das 19h às 22h

**LOCAL:** Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande

**ENDEREÇO:** Rua Ifarid Stephens, nº 179 - Bairro Centro, Fazenda Rio Grande/PR.

**PAUTA:** "Apresentação à população, associações representativas dos vários segmentos da comunidade, Conselho Municipal de Políticas Públicas, Territoriais e Ambientais e Poder Legislativo das minutas de lei elaboradas no processo de revisão do Plano Diretor Municipal, bem como o Plano de Ação e Investimentos".

Esta audiência pública ocorrerá em formato híbrido (presencial e virtual), sendo que os interessados em participar de forma virtual poderão acessar o link que será disponibilizado na data do evento no site do Município de Fazenda Rio Grande ([www.fazendariogrande.pr.gov.br](http://www.fazendariogrande.pr.gov.br)).

A manifestação popular será realizada no dia da audiência, mediante preenchimento de formulário disponibilizado pela comissão organizadora, o qual poderá ser entregue de forma física, assim como através do endereço eletrônico [audienciapublica@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:audienciapublica@fazendariogrande.pr.gov.br) e/ou whatsapp nº 99979-7598.

**MAIORES INFORMAÇÕES:** Contato com Hideki 3627-8526

Fazenda Rio Grande (PR), 17 de novembro de 2023.

HIDEKI  
YANAGITA:72411597991  
Assinado de forma digital por  
HIDEKI YANAGITA:72411597991  
Dados: 2023.11.17 11:46:00  
03'00'

Hideki Yanagita

Presidente

Conselho Municipal de Políticas Públicas Territoriais e Ambientais

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, PR  
Endereço: Rua Jacarandá, 300, Centro – CEP - 83823-901, Fazenda Rio Grande, PR.  
(41)3627-8500

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº219 de 17 de novembro de 2023

Página 3

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, PR EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA 5ª AUDIÊNCIA PÚBLICA E CONFERÊNCIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, em consonância ao artigo 40, inciso I, da Lei 10.257/2001, Estatuto da Cidade, e dispositivos pertinentes das Resoluções nºs. 25 (de 18/03/2005) e 34 (de 14/07/2005) do Conselho das Cidades convoca a população para participar da 5ª **AUDIÊNCIA PÚBLICA para Institucionalização do Plano Diretor Municipal e o Plano de Ação e Investimentos (PAI)**, para apresentação das minutas de lei e atos administrativos dentro de um processo participativo, de modo a garantir a participação da população, entidades e associações representativas da comunidade.

**DATA:** 18 de dezembro de 2023 (Segunda-feira)

**HORÁRIO:** das 19h às 22h

**LOCAL:** Teatro Municipal de Fazenda Rio Grande

**ENDEREÇO:** Rua Itália, nº 287 - Bairro Centro, Fazenda Rio Grande/PR.

**PAUTA:** "Apresentação à população, associações representativas dos vários segmentos da comunidade, Conselho Municipal de Políticas Públicas, Territoriais e Ambientais e Poder Legislativo das minutas de lei elaboradas no processo de revisão do Plano Diretor Municipal, bem como o Plano de Ação e Investimentos".

Esta audiência pública ocorrerá em formato híbrido (presencial e virtual), sendo que os interessados em participar de forma virtual poderão acessar o link que será disponibilizado na data do evento no site do Município de Fazenda Rio Grande ([www.fazendariogrande.pr.gov.br](http://www.fazendariogrande.pr.gov.br)).

A manifestação popular será realizada no dia da audiência, mediante preenchimento de formulário disponibilizado pela comissão organizadora, o qual poderá ser entregue de forma física, assim como através do endereço eletrônico [audienciapublica@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:audienciapublica@fazendariogrande.pr.gov.br) e/ou whatsapp nº 99979-7598.

**MAIORES INFORMAÇÕES:** Contato com Hideki 3627-8526

Fazenda Rio Grande (PR), 17 de novembro de 2023.

HIDEKI  
YANAGITA/72411597991

Assinado de forma digital por  
HIDEKI YANAGITA/72411597991  
Data: 2023.11.17 11:45:22 -03'00'

Hideki Yanagita

Presidente

Conselho Municipal de Políticas Públicas Territoriais e Ambientais

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, PR  
Endereço: Rua Jacarandá, 300, Centro - CEP - 83823-901, Fazenda Rio Grande, PR.  
(41)3627-8500



### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Coordenação de Contratos

#### EXTRATO DO 8º TERMO DE RESCISÃO CONTRATO Nº 006/2023 - ID 3838

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
**CONTRATADO:** 2M AGENCIA DE VIAGENS LTDA;

**CNPJ:** 27.796.403/0001-45;

**OBJETO:** "Contratação de empresa para prestação de serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais), e passagens rodoviárias nacionais, para atender as necessidades das Secretarias Municipais";

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 124/2022;

**PROTOCOLO:** 64469/2023;

**DATA DA ASSINATURA:** 17/11/2023.

- Fica RESCINDO UNILATERALMENTE o contrato 006/2023 – ID 3838, PE 124/2022, a partir de 17 de Novembro de 2023;

- A presente rescisão é motivada por descumprimento dos termos dispostos no CONTRATO Nº 006/2023 ID 3838 PE 124/2022, os quais a mesma não cumpriu com as obrigações, ignorando também os pedidos solicitados via telefone, whatsapp, ainda não emitiu o bilhete de viagem aos servidores, ocasionando transtornos na realização checkin o que poderá gerar processos trabalhistas a esta prefeitura;

- A presente rescisão não gerará qualquer ônus para nenhuma das partes. No entanto, não impede a aplicação de quaisquer penalidades, bem como a apuração administrativa ou judicial de responsabilidade civil e administrativa

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Coordenação de Contratos

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2023 - ID 4011

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
**CONTRATADA:** CONSTRUTORA OCV LTDA;

**CNPJ:** 29.826.075/0001-08;

**OBJETO:** "Contratação de empresa para realização de obras de ampliação da Unidade Básica de Saúde Santa Terezinha, conforme resolução estadual nº 765/2022 e de acordo com o disposto no memorial descritivo e seus anexos, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde";

**FISCAL TÉCNICO:** Sandro Teixeira Ribeiro, Engenheiro Civil – CREA/CAU nº 98.087/D;

**FISCAL ADMINISTRATIVO:** Andressa Camilo, matrícula 358385;

**GESTOR:** Francisco Expedito Damas Soares Junior, matrícula 349123;

**MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 006/2023;

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 171/2023;

**PROTOCOLO:** 18791/2023;

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município;

**VALOR TOTAL:** R\$ 307.939,10 (trezentos e sete mil novecentos e trinta e nove reais e dez centavos)

**DATA DA ASSINATURA:** 01/11/2023.

Coordenação de Contratos

#### EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2022 - ID 3704

**CONTRATANTE:** Município de FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, com sede à Rua Jacarandá nº 300 - Bairro Nações em Fazenda Rio Grande, inscrito no CGC/MF nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Marco Antonio Marcondes Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.298.397-8 SESP/PR e do CPF/MF nº 043.186.889-17, e

**CONTRATADA:** DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI.  
CNPJ: 27.657.370/0001-52

**OBJETO:** Execução de Obra de Pavimentação Local: Bairro Eucaliptos; Pavimentação asfáltica de via urbana em CBUQ com área de 4.070,30 m<sup>2</sup>, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, serviços diversos, drenagem e ensaios 2 tecnológicos. Trecho: Avenida das Américas acesso a Rodovia Marginal Pista Norte BR-116 - 666,56m Área Pavimentada: 4.070,30 m<sup>2</sup> Colocação de placas de comunicação visual, a obra deverá ser executada em conformidade com o projeto, especificações técnicas, memoriais e demais documentos. SAM 52.

**PROCESSO:** 62238/2023 e 26663/2023

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato pelo prazo de 90 (noventa) dias, compreendendo o período de 18/03/2024 a 16/06/2024.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Fica prorrogado o prazo de execução do presente contrato pelo prazo de 90 (noventa) dias, compreendendo o período de 19/11/2023 a 17/02/2024.

**VALOR INCLUSO:** Fica incluso ao contrato o valor de R\$ 80.955,74 (oitenta mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), referente alterações decorrentes da alteração do projeto.

DATA DE LAVRATURA DO TERMO ADITIVO: 16 de novembro de 2023.

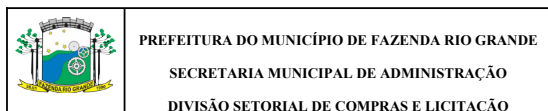
# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 219 de 17 de novembro de 2023

Página 4



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 008/2023  
Processo Administrativo nº. 269/2023  
Protocolo nº 67076/2023

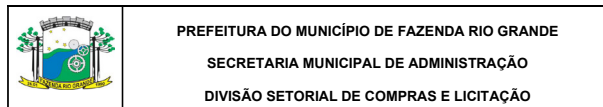
Tipo de licitação: Menor Preço Global

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias vicinais em CBUQ, com área de 11.568,69 m², Bairro Santa Terezinha, mediante Contrato de Repasse OGU nº939268/2022. **LEGISLAÇÃO:** Lei Federal nº 8666/1993 e alterações subsequentes. **Horário/Data da Abertura:** às 09h30min do dia 21 de dezembro de 2023. **Horário/Data Recebimento dos Envelopes:** até as 09h29min do dia 21 de dezembro de 2023. **Local:** Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações - Sala de Licitações da Prefeitura. O edital completo estará à disposição dos interessados a partir da data desta publicação, no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/> e na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 17 de novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
GEOVANA MARIA CORDEIRO  
Data: 17/11/2023 10:13:46-0300  
Verifique em <https://validar.dfe.gov.br>

Geovana Maria Cordeiro  
Presidente Suplente da CPL  
Portaria nº 110/2023



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2021 ID 3632

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
**CONTRATADO:** RISOTOLÂNDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA;  
**CNPJ:** 76.900.463/0001-71;  
**OBJETO:** "Contratação de empresa terceirizada especializada na prestação de serviços de fornecimento e preparo de alimentação aos alunos das Instituições da Rede de Ensino de Fazenda Rio Grande, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.";  
**MODALIDADE:** Pregão eletrônico nº 73/2021;  
**PROTOCOLO:** 57921/2023;  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo período de 24/11/2023 a 30/01/2024.  
**VALOR TOTAL PARA O PERÍODO:** O valor total para o período correspondente é de **R\$ 2.600.112,36 (Dois milhões, seiscentos mil, cento e doze reais e trinta e seis centavos);**  
**DATA DA ASSINATURA:** 07/11/2023.

- O Contrato foi reajustado conforme variação acumulada no período, levando-se em conta a data da proposta, cujo percentual apurado foi de 4.5059% (quatro vírgula cinco mil e cinquenta e nove décimos de milésimos pontos percentuais) segundo IBGE.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 41/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 263/2023  
PROTOCOLO GERAL Nº 68150/2023  
CONTRATANTE: UASG 989.983  
Tipo: Menor Preço por Lote

**OBJETO:** Contratação de empresa para locação de equipamentos de sonorização, iluminação e palco, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura. O Processo administrativo está disponível na íntegra no portal de transparência da Prefeitura no site <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br>.

**Valor máximo da Contratação: R\$ 42.370,36** (Quarenta e dois mil, trezentos e setenta reais e trinta e seis centavos)

**Data de Abertura:** 23/11/2023  
**Horário de Lances:** das 09:00 até 15:00 (horário de Brasília)

**Exclusivo ME/EPP/EQUIPARADAS:** SIM

As regras para participação desta Dispensa Eletrônica estão à disposição dos interessados no site <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br> e Abertura das Propostas no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Em caso de dúvidas, os interessados deverão entrar em contato pelos telefones (041) 3627-8512 e 3627-8509 ou pelo e-mail [licitacoesfazendariogrande@hotmail.com](mailto:licitacoesfazendariogrande@hotmail.com).

Fazenda Rio Grande/PR, 17 de novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
GEOVANA MARIA CORDEIRO  
Data: 17/11/2023 14:25:46-0300  
Verifique em <https://validar.dfe.gov.br>

Geovana Maria Cordeiro  
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 90/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de veículo tipo VAN, com acessibilidade, capacidade total de 21 lugares (20 passageiros + 1 motorista), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.341.605/0001-00, vencedora do item 01, com valor total de R\$ 422.000,00 (quatrocentos e vinte e dois mil reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 790/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 17 de novembro de 2023.

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO  
MARCONDES  
SILVA-04318688917  
Data: 2023.11.17 11:40:57  
-0100  
Marco Antonio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 219 de 17 de novembro de 2023

Página 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ



### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 101/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de colhedora de milho com graneleira e comando hidráulico, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa FORTMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 06.313.733/0001-62, vencedora do Item 01 com valor total de R\$ 93.800,00 (noventa e três mil e oitocentos reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 785/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 17 de novembro de 2023.

MARCO ANTONIO Assinado de forma digital  
por MARCO ANTONIO  
MARCONDES MARCONDES  
SILVA:043186889 SILVA:04318688917  
17 Data: 2023.11.17  
11:34:39 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2023  
Processo Administrativo nº. 209/2023  
Protocolo nº 50509/2023

### CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS

**OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução da obra da Praça Santa Maria, com infraestrutura esportiva, recreativa e de lazer de acordo com as disposições do memorial descritivo e seus anexos, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.**

A Comissão Permanente de Licitações, nomeada através da Portaria nº 110/2023, informa que a Sessão Pública para abertura e análise das propostas de preços das empresas habilitadas foi designada para o dia 22 de novembro de 2023, às 09h30min, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, nº. 300, Nações.

Fazenda Rio Grande, 17 de novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente  
gov.br GEOVANA MARIA CORDEIRO  
Data: 17/11/2023 11:18:08-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Geovana Maria Cordeiro  
Presidente Suplente da CPL  
Portaria nº 110/2023

Página 1 de 1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2023  
PROTOCOLO 19091/2023 - Processo Administrativo nº. 258/2023  
Tipo: Menor Preço Por Item

**OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares para atendimento aos usuários do SUS, Emenda Impositiva do Legislativo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.** Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 20/11/2023 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 04/12/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 17 de novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente  
gov.br LUIS GUILHERME RODRIGUES  
Data: 17/11/2023 10:25:29-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Luis Guilherme Rodrigues  
Pregoeiro Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
FAZENDA RIO GRANDE - PR

### RESOLUÇÃO Nº 65/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 03 de outubro de 2023.

#### RESOLVE:

**Art. 1º**-Aprovar a prorrogação do mandato dos Conselheiros do CMAS até a data do chamamento para novos conselheiros, processo já em trâmite.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 14 de novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente  
gov.br FABIANA PALINGER ANDRZEJCZEVCZ  
Data: 14/11/2023 09:47:59-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Fabiana Palinger Andreczevcz  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.  
Fazenda Rio Grande - Paraná

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº219 de 17 de novembro de 2023

Página 6



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
FAZENDA RIO GRANDE – PR

### RESOLUÇÃO Nº 66/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião realizada no dia 14 de novembro de 2023, via meio eletrônico.

Considerando a aprovação do PMAS 2022-2025, onde consta o capítulo sobre o Monitoramento e Avaliação do PMAS vigente,

### RESOLVE:

**Art. 1º** -Aprovar a atualização da Comissão de Monitoramento do Plano Municipal de Assistência Social- PMAS com vigência 2022 a 2025, composta pelos seguintes membros:

**VALÉRIA MARIA SILVA MELLO-** Matrícula:349263 (Gestão do SUAS e Vigilância Socioassistencial)  
**ELIANE OLIVEIRA-** Matrícula: 350615 (Gestão da Informação)  
**CESAR CHIAMULERA-** Matrícula: 351005 (Cadastro Único)  
**DENISE DO ROCIO GREBOS-** Matrícula: 241501/90001 (Proteção Social Especial de Alta Complexidade)  
**MARCIA REJANE CARVALHO DE FREITAS TISKI-** Matrícula: 355370 (Proteção Social Básica)  
**NESTOR PREZA-** Matrícula: 349630 (Fundo Municipal de Assistência Social)

**Art. 2º** – O relatório de monitoramento será o documento que constará a sistematização do monitoramento e avaliação do PMAS 2022-2025, seguindo o planejamento de monitoramento e avaliação semestral, visando mensurar o alcance dos objetivos planejados para o período de 2022 a 2025 no âmbito da Assistência social.

**Art. 3º** – O processo de mo monitoramento e avaliação do plano Municipal de assistência social – PMAS 2022 a 2025-será coordenado pela gestão do SUS, e assessorada e sob diretrizes técnicas da divisão de vigilância socioassistencial, com a participação das demais proteções sociais e da divisão fundo Municipal de assistência social.

Conselho Municipal de Assistência Social  
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR  
Fones: 3608-7642/3608-7640



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
FAZENDA RIO GRANDE – PR

**Art. 4º** – O relatório de monitoramento e avaliação do PMAS 2022 a 2025 produzido pela comissão em tela será apreciado e deliberado pelas coordenações e trabalhadores e suas sob a gestão de cada diretoria de área pelo Conselho Municipal de assistência social CMAS sociedade civil, demais conselhos de direitos vinculados à Secretaria de Assistência social além das demais políticas públicas envolvidas nas ações, principalmente saúde e educação.

**Art. 5º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as resoluções contrárias.

Fazenda Rio Grande, 14 de novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**FABIANA PALINGER ANDRZEJEVCEZ**  
Data: 16/11/2023 09:47:30-0300  
Verifique em <https://vtsidior.ri.gov.br>

Fabiana Palinger Andrzezevez

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.  
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social  
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR  
Fones: 3608-7642/3608-7640



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
FAZENDA RIO GRANDE – PR

### RESOLUÇÃO Nº 67/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião realizada no dia 14 de novembro de 2023, via meio eletrônico.

Considerando o Relatório de Monitoramento apresentado na XIV Conferência Municipal de Assistência Social no ano de 2023,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Aprovar o Relatório de Monitoramento 2023 do Plano Municipal de Assistência Social- PMAS com vigência 2022 à 2025.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 14 de novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**FABIANA PALINGER ANDRZEJEVCEZ**  
Data: 16/11/2023 09:47:30-0300  
Verifique em <https://vtsidior.ri.gov.br>

Fabiana Palinger Andrzezevez

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.  
Fazenda Rio Grande - Paraná

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM  
FAZENDA RIO GRANDE – PR

### RESOLUÇÃO Nº 02/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 173 de 08 de Julho de 2003 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária.

### Resolve:

**Art. 1º** – Aprovar a nomeação da Conselheira Hellen Cris Leite de Lima como Presidente do Conselho;

**Art. 2º** – Aprovar a nomeação da Conselheira Katia Cristina de Melo Alves como Vice Presidente do Conselho;

**Art. 3º** – Aprovar a nomeação da Conselheira Vaneza Antunes como Secretária Executiva do Conselho.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 19 de Outubro de 2023.

Hellen Cris Leite de Lima

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMS.  
Fazenda Rio Grande - Paraná

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 219 de 17 de novembro de 2023

Página 7

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM  
FAZENDA RIO GRANDE/PR

RESOLUÇÃO Nº 03/2023

Fazenda Rio Grande, 17 de Novembro de 2023

O Conselho Municipal de Direitos da Mulher do município de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei municipal nº 173/2003:

**Considerando** a Deliberação nº 008/2023-CEDM/PR que trata de repasses de recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher (FEDIM), para os Fundos Municipais dos Direitos da Mulher para Apoio e Fortalecimento da Política Pública dos Direitos da Mulher.

**Considerando** o previsto no Art. 18 e parágrafo único da citada deliberação (nº008/2023-CEDM/PR), quanto a necessidade de aprovação do Aceite por meio do Termo de Adesão, bem como o Plano de Ação disponibilizado pela Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa – SEMIPI no Sistema de Acompanhamento do cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo (SIFF).

DELIBERA

Art. 1º Pela aprovação do Termo de Adesão e Plano de Ação por meio do repasse recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher para o Fundo Municipal para Apoio e Fortalecimento da Política Pública dos Direitos da Mulher.

PUBLIQUE-SE

Fazenda Rio Grande/PR, 17 de Novembro de 2023.

  
Presidente do CMDM/PR: Hellen Cris Leite de Lima

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO RESCISÃO DE CONTRATO Nº 044/2022

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.

Objeto: Contratação de **PROFESSOR 20 HORAS** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação, cuja seleção foi efetuada Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.

Contratado: **GILFRAN NASCIMENTO DE MENDONÇA**

**Prazo: FIM da Prestação de Serviço por prazo Determinado em 17/11/2023.**

R\$ 2.210,27 (Dois mil duzentos e dez reais e vinte e sete centavos).

Processo Seletivo Simplificado Edital nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917  
Dados: 2023.11.17 15:52:44 -03'00'

Sr. Marco Antônio Marcondes Silva  
Prefeito



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA  
Decreto nº 6.790/2022


SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

| PARECER DE AVALIAÇÃO   |  | 113.2023               |
|--|--|------------------------|
| Secretaria Municipal de Urbanismo  |  | PROCESO Nº 54.697/2023 |
| <b>1 - IDENTIFICAÇÃO:</b>  |  |                        |
| Loteamento: <input checked="" type="checkbox"/> Avaliação de terreno Nome do Proprietário: <b>LJ Conin Incorporadora Imobiliária Ltda.</b>   |  |                        |
| Endereço do Imóvel: <b>Avenida Paris nº 1732 (Condomínio Residencial L2-Q25 - unidade 04)</b>  |  |                        |
| Referência da endereço: <b>Próximo a Rua Austrália</b>   |  |                        |
| Cidade: <b>Fazenda Rio Grande PR</b>   |  |                        |
| Lote: <b>02</b> Quadra: <b>25</b> Plano: <b>Green Portugal II</b>  |  |                        |
| <b>2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:</b>  |  |                        |
| Usos predominantes: <input checked="" type="checkbox"/> Residencial <input checked="" type="checkbox"/> Comercial <input type="checkbox"/> Industrial <input type="checkbox"/> Suburbano   |  |                        |
| Infra-estrutura urbana: <input checked="" type="checkbox"/> Água <input checked="" type="checkbox"/> Esgoto sanitário <input checked="" type="checkbox"/> Energia elétrica <input checked="" type="checkbox"/> Telefone  |  |                        |
| Pavimentação: <input checked="" type="checkbox"/> Pavimentação <input checked="" type="checkbox"/> Galerias A. P. <input checked="" type="checkbox"/> Gás canalizado <input checked="" type="checkbox"/> Iluminação pública  |  |                        |
| Serviços públicos e comunitários: <input checked="" type="checkbox"/> Coleta de lixo <input type="checkbox"/> Escola <input checked="" type="checkbox"/> Transporte coletivo <input type="checkbox"/> Saúde <input type="checkbox"/> Comércio <input type="checkbox"/> Segurança <input type="checkbox"/> Rede Bancária <input type="checkbox"/> Lazer |  |                        |
| <b>3 - TERRENO (unidade 04):</b>   |  |                        |
| Formato: <b>Regular</b> Pavimentação: <b>Asfáltica</b> Topografia: <b>Em nível</b> Situação: <b>Melo de Quadra</b> Superfície: <b>Seca</b>   |  |                        |
| Área Total (m²): <b>120,00</b> Frente Avenida Paris (m): <b>6,00</b> Frente (m): <b>*****</b> LD divide Lote 01 (m): <b>20,00</b> LE divide unidade 03 (m): <b>20,00</b> Furo de lote 06(m): <b>6,00</b>   |  |                        |
| <b>4 - VALORES UNITÁRIOS DO TERRENO:</b>   |  |                        |
| Valor Unitário Mínimo (R\$/m²): <b>372,27</b> Valor Unitário Médio (R\$/m²): <b>437,97</b> Valor Unitário Máximo (R\$/m²): <b>503,67</b>   |  |                        |
| <b>5 - VALOR REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS PARA 04 UNIDADES (R\$) - 4%</b>   |  |                        |
| Valor Total R\$ <b>2.102,26</b> (Dois mil, cento e dois reais e vinte e seis centavos)   |  |                        |
| Número de unidades habitacionais: <b>04 (quatro) unidades</b>  |  |                        |
| Desempenho de mercado: <input type="checkbox"/> Recessivo <input checked="" type="checkbox"/> Normal <input type="checkbox"/> Aquecido   |  |                        |
| Absorção pelo mercado: <input type="checkbox"/> Rápida <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Demorada   |  |                        |
| Comparativo Direto de Dados de Mercado: <input checked="" type="checkbox"/> Número de ofertas <input type="checkbox"/> Alto <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Baixo   |  |                        |
| Nível de demanda: <input type="checkbox"/> Alta <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Baixa   |  |                        |
| <b>6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:</b>   |  |                        |
| Matrícula: <b>49.405</b> Ofício: <b>Registro de Imóveis</b> Comarca: <b>Fazenda Rio Grande - PR</b> Outros documentos: <b>Alvará 431/2023 e planta aprovada</b>  |  |                        |
| <b>7 - OBSERVAÇÕES:</b>  |  |                        |
| * Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 4% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.                    |  |                        |
| * Matrícula datada de 20/06/2023, conforme protocolo 66.153/2022;  |  |                        |
| * Inscrição Imobiliária 014.066.0214.004.  |  |                        |

Fazenda Rio Grande, 17 de novembro de 2023.

  
Adelson L. Klem  
Mat. 354.106

  
Andréa Costa  
Mat. 352.612

  
Geovana A. S. Lohmann  
Mat. 21.901

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA  
Decreto nº 6.790/2022


SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

| PARECER DE AVALIAÇÃO  |  | 113.2023               |
|---|--|------------------------|
| Secretaria Municipal de Urbanismo   |  | PROCESO Nº 54.697/2023 |
| <b>8 - CONSIDERAÇÕES:</b>   |  |                        |
| A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.  |  |                        |
| <b>9 - RELATÓRIO FOTOGRAFICO:</b>   |  |                        |
|    |  |                        |
|    |  |                        |
|    |  |                        |
| posição em relação à cidade   |  |                        |
| mapa local  |  |                        |
| <b>10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>  |  |                        |
| * Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...". |  |                        |
| * § 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".          |  |                        |
| Lei complementar nº 85/2013   |  |                        |

Fazenda Rio Grande, 17 de novembro de 2023.

  
Adelson L. Klem  
Mat. 354.106

  
Andréa Costa  
Mat. 352.612

  
Geovana A. S. Lohmann  
Mat. 21.901

02/02